



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 022/2020

Autoriza o pagamento de diferença de Subsídio ao Vice Prefeito na função de Prefeito em Exercício.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, diante do gozo de férias do Prefeito, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.388, de 14 de setembro de 2016, **AUTORIZA** o pagamento a si mesmo, no valor de R\$ 864,52 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) na Folha de pagamento do mês de janeiro de 2020, e, o valor de R\$ 1.728,92 (um mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos), na Folha de pagamento do mês de fevereiro de 2020, totalizando o valor de R\$ 2.593,44 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), referente diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito, em virtude de que nesta data assume a chefia do Poder Executivo, no qual deverá permanecer até o dia 10 de fevereiro de 2020, período este de férias do Prefeito, Srº Marcus Jair Bandeira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 27 de janeiro de 2020.

**Elton Rehfeld**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração